

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 373ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

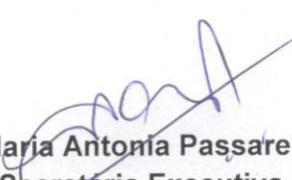
Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Érica Rodrigues Soares, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Marco Aurélio Naves de Camargo, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior, Poliana Taveira dos Santos, Rita Corradi de Azevedo e Julia Marques de Souza - Suplente de Eivaldo Gonçalves de Oliveira Junior. Com atestado médico: Marcelo Francisco Fogaça. Com falta: Ana Francisca Camargo, Anderson Rafael Hajje Machado e Antônio David Julian. A reunião foi iniciada com a Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes. Prosseguindo com a **Ordem do Dia: 1)** Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Finanças, em relação a prestação de contas do 1º. Quadrimestre do ano 2024: *“Seguindo normas regimentais, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data do dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024), às 11 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de dois mil e vinte e quatro (de janeiro a abril) relativas ao Fundo Municipal de Saúde, Santa Casa e da UPA. Também estiveram reunidas, as Sras. Cristiane, Alexandra e Olga, membros integrantes da Comissão da UPA. 1) Quanto ao Fundo Municipal de Saúde Após análise de toda a documentação apresentada, destaca-se, preliminarmente, as seguintes indagações: Despesas acumuladas no quadrimestre para o exercício: Total de despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 53.031.944,94 (34.42%) Total de despesas liquidadas com saúde no período: R\$ 45.431.822,91(29.49%) Total de despesas pagas com saúde no período: R\$ 33.842.189,22 (21,97%) Ressaltamos que a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços em saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado, foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima do estabelecido pela lei. 2) Quanto a Santa Casa Oportuno mencionar que os demonstrativos contábeis da Santa Casa foram apresentados tempestivamente. Com uma organização de contas clara e detalhada, não foram identificados óbices que poderiam embasar uma possível reprovação das referidas contas. 3) Quanto a UPA a) Especificar quais serviços estão enquadrados na conta contábil "Outros serviços de terceiros", pois no mês de janeiro o valor contabilizado foi de R\$ 181.062,58, no mês de fevereiro o valor contabilizado foi de R\$ 171.894,29 e posteriormente, em março, o valor contabilizado foi de R\$ 298.367,68 qual o motivo para este grande aumento no valor gasto? Resposta apresentada pela entidade: O repasse da receita não foi realizado em tempo hábil, e por este fato as contas foram pagas em atraso. b) Especificar quais serviços estão enquadrados na categoria "Utilidade Publica" pois no mês de janeiro não foram contabilizados custos destinados a esta conta, no mês de fevereiro foram contabilizados o valor de R\$ 7.678,83 e no mês de março o valor contabilizado foi de R\$ 78.298,47. Resposta apresentada pela entidade: Os valores contabilizados no mês de fevereiro são referentes ao pagamento da taxa de lixo da Unidade, quanto ao mês de março o valor contabilizado é referente a despesas de água, luz e telefone. c) Especificar quais serviços estão enquadrados na categoria "Outros materiais de consumo" no*



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

*mês de Janeiro foram contabilizados o valor de R\$ 22.678,78, no mês de fevereiro o valor de R\$ 25.151,19 e em março, o valor foi de R\$ 50.729,51. Resposta apresentada pela entidade: Os valores não foram creditados à época, mas regularizados nos meses subsequentes. Não havendo prejuízos constatados. Assim, diante do exposto, em cumprimento com o enunciado no artigo 31 -A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base nos documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números relatados não é de competência desta Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Prefeitura de Tatuí, a Administração da entidade Santa Casa e da UPA, a veracidade dos dados apresentados.”* Após leitura do Parecer acima citado pelo Conselheiro Hilton, com os devidos esclarecimentos, a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano 2024, foi aprovada por unanimidade. A Presidente aproveita a ocasião para comunicar a nova formação da Comissão de Finanças, ficando da seguinte forma: Presidente: Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Relator: Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, Membros: Marco Aurélio Naves de Camargo e Hilton Sarubo Bueno de Paula. Anuncia também, a Conselheira Érica Rodrigues Soares, como nova Titular, em substituição ao Sr. Antonio Celso Fiuza Junior, conforme ofício do Grupo de Estímulo à Vida – GREV, recebido em 03/06/2024. Todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. A Presidente agradece a presença de todos e, finaliza a reunião, solicitando a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária-Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

  
**Maria Antonia Passarelli Santiano**  
Secretária Executiva do C.M.S.T.

  
**Dra. Juliana Hoffmann de Camargo**  
Presidente do C.M.S.T.